

OF. SENAR-AR/MS Nº 002/2023 - SUPERINTENDÊNCIA.

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Senhor

**Antônio Nilson Pontim**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS

Praça N. Senhora da Imaculada Conceição, 85 - Centro

CEP: 79.200-000 – Aquidauana/MS

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Ofício SEC/LEGIS/Nº381/2022, informamos que para atender com excelência a demanda educacional do setor rural o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso do Sul (SENAR/MS) planeja suas atividades no quarto semestre do ano corrente com a previsão de execução física e financeira do ano subsequente.

O planejamento da oferta educativa é realizado tendo como base as demandas identificadas pelos Sindicatos Rurais a partir das necessidades de Formação Profissional Rural, Promoção Social, Educação Formal e Assistência Técnica e Gerencial.

Sendo assim, orientamos que as demandas por cursos ou Programa Saúde do Homem e da Mulher Rural sejam encaminhadas ao Sindicato Rural do município de Aquidauana afim de que possam ser propostas no próximo planejamento.

Em tempo gostaria de comentar que o ofício veio direcionado ao Sr. José Aloísio Rohr como Presidente do SENAR, no entanto o Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/MS é o Sr. Marcelo Bertoni.

Certos da compreensão de todo o exposto, nos colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**LUCAS GALVAN**  
SUPERINTENDENTE

**CORRESPONDENCIA**  
**PLENÁRIO**

LIDAS EM:     /    /      
SERVIDOR:                     

<b>CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>
RECEBIDO EM: <u>11</u> / <u>01</u> / <u>23</u>
REGISTRADO SOB Nº <u>006153</u>
HORÁRIO: <u>15:02h email</u>
FUNCIONÁRIO: <u>AT</u>